



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI Nº 67/2022
LEI Nº 2022

AUTÓGRAFO Nº 64/2022
APROVADO EM 09.08.2022

Dispõe sobre Suplementação Emenda Parlamentar Nº 40350002. Deputado Federal Luiz Carlos Motta. Dispõe sobre a criação de uma nova ação 2.131 na Unidade Executora 02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária, e abre um Crédito Suplementar Especial, no valor de R\$ 50.000,00.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma nova ação no Orçamento vigente, 2.131. Emenda Parlamentar nº 40350002, Proposta nº 36000439115202200, Custeio do Piso da Atenção Primária – PAP, Deputado Federal Luiz Carlos Motta e abre um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais), com recursos da referida emenda na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária
F.P. 10.301.0008.2.131. Emenda Parlamentar nº 40350002
Custeio do Piso da Atenção Primária - PAP.
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha - 656
Recurso – 08 Emenda Individual
Valor R\$ 50.000,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Vigente no exercício.

Artigo 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 09 de Agosto de 2022.


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário